



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2020

Súmula: Aprova as contas do Poder Executivo Municipal - exercício 2016.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica APROVADO o Acórdão do Parecer Prévio nº 33/2020 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Paraná, que considerou aprovadas com ressalvas e multa, as contas do senhor OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO, Prefeito do Município de Carambeí no exercício de 2016, adotando-se a fundamentação do próprio TCE.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Carambeí, 13 de agosto de 2020.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal